



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 184/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 03 de Maio de 2010.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Maria Luiza Simões Nunes dos Santos	02828-1	SEMEC	20%	25%
Terezinha Bueno	03751-1	Secretaria Municipal de Saúde	20%	25%
Maria Ferreira Chaves	15717-1	Secretaria Municipal de Saúde	15%	20%
Sofia Jucoski Palinski	15733-1	SEMEC	15%	20%
Altemira Fracio da Silva	15776-1	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	15%	20%
Tânia Aparecida Sauthier Caleffi	15784-1	SEMEC	15%	20%
Sueli Moraes Gazziero	15806-1	SEMEC	15%	20%
Sebastião da Cruz	15849-1	Defesa Civil	15%	20%
Terezinha Aparecida Padilha de Souza	15857-1	SEMEC	15%	20%
Cecília Inez Socolovski	22811-1	Secretaria Municipal de Saúde	10%	15%
Roseli de Mattos Ribeiro	22829-1	SEMEC	10%	15%
Joselene Fátima Pelissão da Silva	22861-1	SEMEC	10%	15%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal